



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOE nº 2840, de 10.12.15

Na Instrução Normativa n. 020, de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2830, de 26 de novembro de 2015, que “altera dispositivo da Instrução Normativa n. 004/2015/GAB/CRE, que institui o modelo de Termo de Acordo previsto no inciso IV do artigo 2º da Lei n. 1.473, de 13 de maio de 2005”.

No artigo 1º da Instrução Normativa n. 020/2015/GAB/CRE

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o artigo 2º da Instrução Normativa n.004/2015/GAB/CRE:

“Art. 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se aos processos de concessão da garantia de Regime Especial.”(NR)

LEIA-SE:

Art. 1º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o artigo 2º da Instrução Normativa n.004/2015/GAB/CRE:

“Art. 2º. Esta Instrução Normativa aplica-se aos processos de concessão de Regime Especial.”(NR)

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual - Substituto